



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

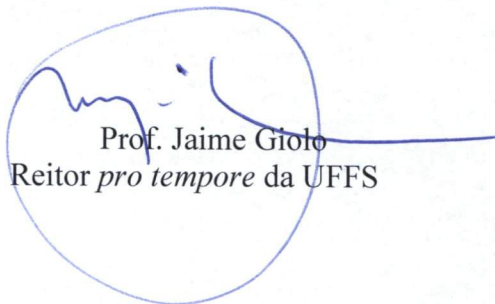
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **ZACARIAS TAVORA**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº1961841, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza para a Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 08 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS